



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

## ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 130,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.imprensanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».	ASSINATURA	O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
	Ano	
	As três séries . . . . . Kz: 611 799.50	
	A 1.ª série . . . . . Kz: 361 270.00	
	A 2.ª série . . . . . Kz: 189 150.00	
	A 3.ª série . . . . . Kz: 150 111.00	

### SUMÁRIO

#### Presidente da República

**Decreto Presidencial n.º 267/18:**

Exonera Bidima Mateya Jorge do cargo de Administrador Executivo para a Área Financeira, Leonel da Conceição Abel Martins do cargo de Administrador Não Executivo e António Baptista do cargo de Administrador Não Executivo, todos do Conselho de Administração da Televisão Pública de Angola (TPA - E.P.).

**Decreto Presidencial n.º 268/18:**

Exonera Carlos Alberto da Costa Faro Molares D'Abril do cargo de Administrador Executivo para a Área Técnica, Mateus Francisco João dos Santos do cargo de Administrador Executivo, Catarina Vieira Dias da Cunha do cargo de Administradora Não Executiva e Olímpio de Sousa e Silva do cargo de Administrador Não Executivo, todos do Conselho de Administração da Edições Novembro - E.P.

**Decreto Presidencial n.º 269/18:**

Exonera Manuel Luzito André do cargo de Administrador Executivo, para Área Técnica, Lourenço João Miguel Mutepa do cargo de Administrador Executivo, para Área de Marketing e Intercâmbio, Anastácio Pinto Enídio de Brito do cargo de Administrador Não Executivo e Júlia Maria Dias Rodrigues Mingas do cargo de Administradora Não Executiva, todos do Conselho de Administração da Agência Angola Press (ANGOP - E.P.).

**Decreto Presidencial n.º 270/18:**

Nomeia as entidades que integram o Conselho de Administração da Televisão Pública de Angola (TPA - E.P.).

**Decreto Presidencial n.º 271/18:**

Nomeia as entidades que integram o Conselho de Administração da Edições Novembro - E.P.

**Decreto Presidencial n.º 272/18:**

Nomeia as entidades que integram o Conselho de Administração da Agência Angola Press (ANGOP - E.P.).

**Despacho Presidencial n.º 159/18:**

Delega poderes ao Ministro da Comunicação Social para conferir posse às entidades que integram os Conselhos de Administração das Empresas, Televisão Pública de Angola, Agência Angola Press e Edições Novembro.

#### Ministério dos Recursos Minerais e Petróleos

**Decreto Executivo n.º 504/18:**

Aprova a concessão de direitos mineiros a favor da empresa COREANGOL, Limitada, para a exploração de Gnaisse na concessão situada na Localidade de Musseque Trindade, Comuna da Barra do Dande, Município do Dande, Província de Bengo, com a extensão de 50 hectares.

#### Ministério do Interior

**Despacho n.º 235/18:**

Aprova o Regulamento do Conselho Superior de Quadros deste Ministério.  
— Revoga todas as disposições que contrariem o disposto no presente Regulamento.

#### Ministério das Finanças

**Despacho n.º 236/18:**

Fixa a subvenção mensal vitalícia de José Vieira Dias Van-Dúnem, Ex-Ministro da Saúde, em 85% do salário-base, que corresponde ao montante de Kz: 408.082,77.

## PRESIDENTE DA REPÚBLICA

**Decreto Presidencial n.º 267/18**  
de 16 de Novembro

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República Decreta, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 1 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com o n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 11/13, de 3 de Setembro — Lei de Bases do Sector Empresarial Público, o seguinte:

São exoneradas as seguintes entidades que integram o Conselho de Administração da Televisão Pública de Angola (TPA-E.P.), nomeadamente:

1. Bidima Mateya Jorge, do cargo de Administrador Executivo para a Área Financeira, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 281/17, de 10 de Novembro;
2. Leonel da Conceição Abel Martins, do cargo de Administrador Não Executivo, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 281/17, de 10 de Novembro;

3. António Baptista, do cargo de Administrador não Executivo, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 281/17, de 10 de Novembro.

Publique-se.

Luanda, aos 31 de Outubro de 2018.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

**Decreto Presidencial n.º 268/18**  
de 16 de Novembro

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 1 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com o n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 11/13, de 3 de Setembro — Lei de Bases do Sector Empresarial Público, o seguinte:

São exoneradas as seguintes entidades que integram o Conselho de Administração da Edições Novembro-E.P., nomeadamente:

1. Carlos Alberto da Costa Faro Molares D'Abril, do cargo de Administrador Executivo para a Área Técnica, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 318/17, de 29 de Novembro;
2. Mateus Francisco João dos Santos Júnior, do cargo de Administrador Executivo para a Área de Marketing, Publicidade e Vendas, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 318/17, de 29 de Novembro;
3. Catarina Viera Dias da Cunha, do cargo de Administradora Não Executiva, para o qual havia sido nomeada através do Decreto Presidencial n.º 318/17, de 29 de Novembro;
4. Olímpio de Sousa e Silva, do cargo de Administrador Não Executivo, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 318/17, de 29 de Novembro.

Publique-se.

Luanda, aos 31 de Outubro de 2018.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

**Decreto Presidencial n.º 269/18**  
de 16 de Novembro

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 1 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com o n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 11/13, de 3 de Setembro — Lei de Bases do Sector Empresarial Público, o seguinte:

São exoneradas as seguintes entidades que integram o Conselho de Administração da Agência Angola Press (ANGOP - E.P.), nomeadamente:

1. Manuel Luzito André, do cargo de Administrador Executivo para a Área Técnica, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 313/17, de 22 de Novembro;
2. Lourenço João Miguel Mutepa, do cargo de Administrador Executivo para a Área de Marketing e Intercâmbio, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 313/17, de 22 de Novembro;
3. Anastácio Pinto Emídio de Brito, do cargo de Administrador Não Executivo, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 313/17, de 22 de Novembro;
4. Júlia Maria Dias Rodrigues Mingas, do cargo de Administradora Não Executiva, para o qual havia sido nomeada através do Decreto Presidencial n.º 313/17, de 22 de Novembro.

Publique-se.

Luanda, aos 31 de Outubro de 2018.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

**Decreto Presidencial n.º 270/18**  
de 16 de Novembro

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 1 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com o n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 11/13, de 3 de Setembro — Lei de Bases do Sector Empresarial Público, o seguinte:

São nomeadas as seguintes entidades que integram o Conselho de Administração da Televisão Pública de Angola (TPA-E.P.), nomeadamente:

1. Rui Carlos Cardoso Ramos, para o cargo de Administrador Executivo para a Área Administrativa e Financeira;
2. José Graça Mendes, para o cargo de Administrador Não Executivo;
3. Mariana Ribeiro de Carvalho Costa, para o cargo de Administradora Não Executiva.

Publique-se.

Luanda, aos 31 de Outubro de 2018.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.